



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO EXTERNO

2-781/2024

Abertura: **13 de junho de 2024 (quinta-feira) às 09:43:19 hs**

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Unidade: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO**

Súmula/Objeto:

Processo para pagamento de despesas medicas prestada pelo Dr. João Paulo Rosa Diniz

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	13/06/2024 10:18:56	14/06/2024 13:41:17
2	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	14/06/2024 13:42:05	21/06/2024 12:26:00
3	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMAFP - CONTABILIDADE	21/06/2024 12:26:55	21/06/2024 12:39:48
4	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	21/06/2024 12:46:03	24/06/2024 11:50:43
5	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS	24/06/2024 11:55:51	25/06/2024 07:58:44
6	SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	25/06/2024 09:06:08	25/06/2024 12:16:00
7	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMAFP - CONTABILIDADE	25/06/2024 12:17:56	25/06/2024 14:39:07
8	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	25/06/2024 14:45:58	26/06/2024 10:57:45
9	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	ARQUIVAMENTO	12/08/2024 07:51:50	12/08/2024 07:51:50

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 781	13/06/2024	1	3	144032
2	Ofício 28	13/06/2024	2	4	144037
3	Lei Leis Vigentes	13/06/2024	16	6	144049
4	Contrato Contrato Prestação Serviço	13/06/2024	3	22	144053
5	ANEXOS Guia de Produção	13/06/2024	2	25	144058
6	ANEXOS Demosntrativo de Pagamento	13/06/2024	3	27	144060
7	Despacho Integrado 1	13/06/2024	1	30	144067
8	Despacho Integrado 2	14/06/2024	1	31	145120
9	Despacho 1	21/06/2024	1	32	147256
10	Despacho Integrado 3	21/06/2024	1	33	147257
11	NE - Nota de Empenho 853	21/06/2024	2	34	147288
12	Despacho Integrado 4	21/06/2024	1	36	147290
13	Despacho 1	24/06/2024	1	37	147783
14	Despacho Integrado 5	24/06/2024	1	38	147788
15	Guia IRRF JOÃO PAULO	25/06/2024	2	39	148158
16	Guia ISSQN JOÃO PAULO	25/06/2024	2	41	148159
17	Guia NOTA JOÃO PAULO_0001	25/06/2024	2	43	148160
18	Despacho Integrado 6	25/06/2024	1	45	148168
19	Despacho 2	25/06/2024	1	46	148369
20	Despacho Integrado 7	25/06/2024	1	47	148371



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
21	NL - Nota de Liquidação 853/6342	25/06/2024	2	48	148486
22	OP - Ordem de Pagamento 853/1	25/06/2024	2	50	148487
23	Despacho Integrado 8	25/06/2024	1	52	148488
24	DESPACHO PAGAMENTO 1	26/06/2024	1	53	148823
25	Comprovante de Pagamento 1	27/06/2024	2	54	149395
26	Nota Extraorçamentária 716	26/06/2024	2	56	149398
27	Nota Extraorçamentária 717	26/06/2024	2	58	149399
28	OP - Ordem de Pagamento 716/1	26/06/2024	2	60	149400
29	OP - Ordem de Pagamento 717/1	26/06/2024	2	62	149401
30	Comprovante de Pagamento IRRF	02/07/2024	3	64	150970
31	Despacho 1	02/07/2024	1	67	150977
32	Termo de Arquivamento Integrado 9	12/08/2024	1	68	162771



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-781/2024

No dia 13 de junho de 2024 às 09:43 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-781/2024 o presente processo, através de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS (156) com a finalidade de:

Processo para pagamento de despesas medicas prestada pelo Dr. João Paulo Rosa Diniz

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 13/06/2024 às 10:19, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **144032** e o código verificador **8906B741**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 144032 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Da: SEMSAU

Para: Gabinete de Governo

Mirante da Serra, 12 de Junho de 2024.

Assunto: Abertura de Processo

Senhor (a) prefeito (a),

Venho pelo presente encaminhar em conformidade com as Leis Municipais 715/2015; 944/2019; 951/2019; 1087/2021 e 1168/2022 e 1191/2022, a documentação que confirma a dívida que este município contraiu no mês de Abril do corrente ano com o Dr. João Paulo Rosa Diniz, referente a prestação de serviços médicos na Unidade de Saúde de Urgência Emergência Samuel Marques dos Santos., para autorização de pagamento.

Esclarecemos que a necessidade convocação do médico que não fazia parte da escala inicial do processo de pagamento deu-se devido a ausência por motivo de força maior do médico plantonista escalado para o trabalho. Em se tratando de serviço médico de Urgência e Emergência Justifica-se a convocação.

Médicos Clínico Geral Unidade Mista de Saúde

Nome	Valor
João Paulo Rosa Diniz - CPF 021.769.901-45	R\$6.000,00

Atenciosamente,

Jaqueline Azevedo Pereira
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Autorizo

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 13/06/2024 às 10:19, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 13/06/2024 às 13:00, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **144037** e o código verificador **49CF207E**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	13/06/2024 10:42

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 144037 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1168/2022

REVOGA O § 4º E ACRESCENTA OS §§ 5º E 6º AO ART.
1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica acrescido os §§ 5º e 6º, ao art. 1º, da Lei 715/2015, que
passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 5º - Aos plantões médicos de especialistas, será pago o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por hora trabalhada, sendo definido pelo Responsável da Unidade de Saúde, que emitirá declaração do número de horas trabalhadas para posterior pagamento.

§ 6º - Fica autorizado a contratação por pessoa física ou jurídica, dos serviços médicos decorrentes desta lei.

Art. 2º. Fica revogado o § 4º do art. 1º, da Lei 715/2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 28 de abril de 2022.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

02 MAIO 2022 - 09 MAIO 2022

Publicado



MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
02 MAIO 2022 - 09 MAIO 2022
Responsável

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 940/GP/CMMS/RO/2021



LEI Nº 944/2019

ALTERA OS §§ 2º E 3º E ACRESCE §4º AO ART. 1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os §§ 2º e 3º e acrescido o §4º ao art. 1º, da Lei 715/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

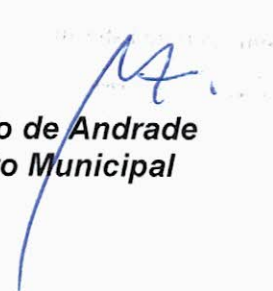
§ 2º - Os Plantões Médicos serão definidos e distribuídos entre os profissionais plantonistas, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - Os Plantões Médicos deverão ser contratados por médicos, desde que estejam devidamente registrados no competente órgão de classe.

§ 4º - Aos plantões médicos de especialistas, com carga horária de 12 (doze) horas, será pago o valor de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 25 de junho de 2019.


Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal



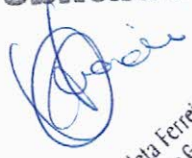
25 JUN. 2019 - 02 JUL. 2019


Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 713/19 CMMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

25 JUN. 2019 - 02 JUL. 2019

Publicado


Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017



LEI Nº 951/2019

ALTERA OS INCISOS I E II DO § 1º E § 4º AMBOS DO ART. 1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os incisos I e II, do § 1º, do art. 1º e § 4º, DO art. 1º, ambos da Lei 715/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 1º -

I – Aos Plantões Médicos de 24 (vinte e quatro) horas, cumprido em dias úteis, feriados ou finais de semana, será pago o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

II – Aos Plantões Médicos realizados em quantidade de horas inferiores ao previsto no inciso I, será pago o valor proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

.....

§ 4º - Aos plantões médicos de especialistas, com carga horária de 12 (doze) horas, será pago o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 09 de julho de 2019.


Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal





Antonio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Pergida 7/15/15 CHIMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

09 JUL 2019 - 16 JUL 2019

Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 715/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONTRATAR PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE SE DISPÕE EXCLUSIVAMENTE PARA PRESTAR PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NA FORMA QUE MENCIONA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Mirante da Serra-RO, a contratar Profissionais Médicos, que se dispõe exclusivamente para prestar Plantões Médicos Extraordinários no Hospital Municipal, conforme a necessidade, horário e valores a seguir descritos:

§ 1º - Fica autorizado, por força da presente Lei, os pagamentos de Plantões Médicos, com as seguintes cargas horárias e remuneração:

I - Ao Plantão Médico de 12 (doze) horas, cumprido em dias úteis, feriados e/ou finais de semana, será pago o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

II - Ao Plantão Médico de 24 (vinte e quatro) horas, cumprido em dias úteis, feriados e/ou finais de semana, será pago o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).





ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

§ 2º - Os Plantões Médicos serão definidos e distribuídos entre os profissionais plantonistas da Rede SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - Os Plantões Médicos deverão ser contratados preferencialmente pelos Médicos pertencentes ao quadro efetivo do Município e na impossibilidade destes, por qualquer Profissional Médico da Rede SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - O Médico de plantão deverá ficar à disposição do Hospital Municipal de Mirante da Serra-RO, durante todo o período equivalente ao plantão assumido, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros procedimentos, de acordo com as estruturas físicas e condições do mesmo.

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá fornecer acomodações e refeições ao médico plantonista no Hospital Municipal, durante os horários de Plantão.

Art. 3º - Não será permitido que o médico plantonista se ausente do Hospital Municipal, durante o seu horário de plantão para tratar de assuntos particulares.

§ 1º - Em caso de necessidade devidamente justificada de saída do profissional médico do local do plantão e, após a devida autorização da Secretaria Municipal de Saúde, outro médico plantonista deverá substituí-lo.

§ 2º - Na hipótese de substituição, o médico que deixar o plantão não fará jus à remuneração por aquele período, ficando o substituto com a remuneração prevista para aquele horário de atendimento.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

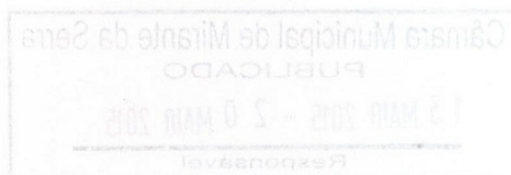
Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Os pagamentos dos Plantões Médicos, somente serão realizados mediante a comprovação de realização dos plantões, devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, Revogando-se a Lei 560/2011.

Mirante da Serra, 13 de maio de 2015.


Jandir Louzada de Melo
Prefeito Municipal



Oswaldo E. dos Santos
Diretor Geral
P.O. 25413 CMMS



13 de Maio 2015



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

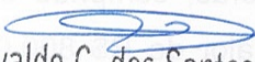
AUTORIA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A
CONTRATAR
PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE SE
DISPÕE EXCLUSIVAMENTE PARA
PRESTAR PLANTÕES MÉDICOS NO
HOSPITAL MUNICIPAL NA FORMA QUE
MENÇÃO ESTA LEI E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAZ

que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Mirante da Serra-RO a contratar
Profissionais Médicos, que se dispõem exclusivamente para prestar Plantões
Médicos Extraordinários no Hospital Municipal, conforme a necessidade, dentro
de valores a seguir descritos:

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
13 MAIO 2015 - 20 MAIO 2015
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 13/05/15 a 20/05/15
RESPONSÁVEL: F.M.M.

Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1191/2022

ALTERA OS CAPUT DO ART. 1º, ART. 2º E CAPUT DO ART. 3º, DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o *caput* do art. 1º, art. 2º e *caput* do art. 3º da Lei 715/2015, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o Município de Mirante da Serra-RO, a contratar profissionais médicos, para prestar Plantões Médicos Extraordinários no Hospital Municipal e/ou Unidades de Saúde, conforme a necessidade, horário e valores a seguir descritos:

.....

Art. 2º O Médico de plantão deverá ficar à disposição do Hospital Municipal ou Unidades de Saúde de Mirante da Serra-RO, durante todo o período equivalente ao plantão assumido, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros procedimentos, de acordo com as estruturas físicas oferecidas.

Parágrafo único – O Município de Mirante da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá fornecer acomodações e refeições ao médico plantonista no hospital municipal, durante os horários de plantão.

Art. 3º Não será permitido que o médico plantonista se ausente do Hospital Municipal ou Unidades de Saúde, durante seu horário de plantão para tratar de assuntos particulares.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º Fica alterado a ementa da Lei 715/2015, que passará a vigor com a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE SE DISPÕE EXCLUSIVAMENTE PARA PRESTAR PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E/OU UNIDADES DE SAÚDE NA FORMA QUE MENCIONA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 10 de junho de 2022.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal



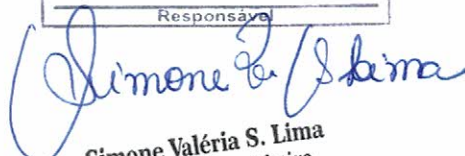
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

10 JUN. 2022 - 17 JUN. 2022

Publicado


MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
10 JUN. 2022 - 17 JUN. 2022
Responsável


Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 908/2021/C.M.M.S.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 1087/2021

ALTERA O INCISO I, DO § 1º, DO ART. 1º, DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o inciso I, do § 1º, do art. 1º, da Lei 715/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 1º -

I – Aos Plantões Médicos de 24 (vinte e quatro) horas, cumpridos em dias úteis, feriados ou finais de semana, será pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

.....

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 22 de junho 2021.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal






Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 908/2021/C.M.M.S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

22 JUN. 2021 - 29 JUN. 2021

Publicado


Maria Audelice Ferreira





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Leis Vigentes	13/06/2024
ID: 144049		Processo
CRC: 96409936		Documento
Processo: 2-781/2024		
Usuário: SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação: 13/06/2024 10:03:56	Finalização: 13/06/2024 10:06:00	
MD5: D0AB962DD62E6CFA5FE92553ACEF8BEA		
SHA256: DF8DEEA566BDB80E8C7CBC327E297D77045EF2E0043F252C4241CAB55338F3D9		

Súmula/Objeto:

Leis Vigentes

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	13/06/2024 10:03:56
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	13/06/2024 10:03:56
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 144049 e o CRC 96409936.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REDE BASICA nº 39

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. N° 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I n° 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra-RO, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, **JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA** brasileiro (a), portador (a) do RG N° [REDACTED] SSP/RO e do CPF N° [REDACTED], residente e domiciliada à Rua Marechal Rondon n° 2395 Br. Setor 02, Cidade Mirante da Serra-RO.

CONTRATADO: JOÃO PAULO ROSA DINIZ, Brasileiro (a), Médico (a) CLÍNICO GERAL, Carteira de Identidade n° [REDACTED] DGPC-GO, CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Governador Jorge Teixeira n° 1413, Br. Nova Brasília, Ji-paraná – RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e forma de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLÍNICO GERAL, 40 horas semanais, nos termos da LM 715/2015, 944/2019, 951/2019, 1087/2021 e 1168/2022, por um período de 06 seis meses podendo ser prorrogado por igual período para atender demanda de horas de serviço na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas nas leis Municipais 715/2022; LM 944/2019, 951/2019 e LM 1087/2021 no mês subsequente à realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Médico Clínico Geral o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por plantão de 24 horas efetivamente trabalhada.

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referentes à carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Diretoria do Departamento do Centro de Saúde em que estiver lotado.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, havendo qualquer motivo relevante devidamente justificado, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. O Local e Horário de Trabalho do CONTRATADO, será definido pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração, mediante a escala.

Cláusula 13ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços ficam sob o Gerenciamento da Diretoria de Departamento da Unidade de Saúde de lotação e ou Subcoordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 14ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE-RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, 15 de abril de 2024.

CONTRATANTE


JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 2703

CONTRATADO


JOÃO PAULO ROSA DINIZ
Médico Clínico Geral
CRM 8118/RO

TESTEMUNHA


CPF. [REDACTED]

TESTEMUNHA


CPF.: [REDACTED]





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Contrato	Contrato Prestação Serviço	13/06/2024

ID:	144053	Processo	Documento
CRC:	C50F4096		
Processo:	2-781/2024		
Usuário:	SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação:	13/06/2024 10:06:12	Finalização:	13/06/2024 10:07:53

MD5:	8B2085BE6E49397F80FC7045024814C1
SHA256:	95945F54B60795749078F8DCCB7FF1CB1D1980F29674AF5B9CF3CE4CB4B01BE6

Súmula/Objeto:

Contrato de Prestação de Serviço

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	13/06/2024 10:06:12
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	13/06/2024 10:06:12
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 144053 e o CRC C50F4096.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



8790

GUIA DE PRODUÇÃO DE PLANTÕES MEDICOS EXTRAS

Qualificação do Profissional
Nome do profissional: JOAO PAULO ROSA DINIZ
Nº CRM: 8118-RO
Nº RG:
ESPECIALIDADE: MEDICA
CLINICO GERAL
Data da Autorização: 01/04/2024

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Plantões Médicos realizados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Profissional Médico Contratado para prestar serviço em regime de Plantão, autorizado pelo poder executivo na forma da Lei Municipal nº 712/2015 e LM 951/2019.

REQUISITANTE	REQUISITADO
Local e Data: 01/04/2024 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA Secretaria Municipal de Saúde Porto nº 6910/2024	Local e Data: 01/04/2024 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso Dr. João Paulo R. Diniz Médico CRM 8118-RO

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA						
Data	Hr. Entrada	Data	Hr. Saida	T.Hrs	Out. Plt.	Visto Requisitado
20/04/2024	07h00min	07/04/2024	07h00min	24	3.000,00	
27/04/2024	07h00min	28/04/2024	07h00min	24	3.000,00	
TOTAL (Horas/Plantões)				48h	6.000,00	
					Vlr. Bruto R\$	6.000,00

Autenticação do Solicitante

Atesto, na forma da lei e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o profissional neste qualificado realizou suas atividades profissionais na data e no horário constante do Demonstrativo acima.
Mirante da Serra-RO, 30/04/2024.

Assinatura c/ Carimbo
Ou nome e função p/ extenso
JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Porto nº 6910/2024





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXOS	Guia de Produção	13/06/2024

ID:	144058	Processo	Documento
CRC:	22848EF3		
Processo:	2-781/2024		
Usuário:	SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação:	13/06/2024 10:10:02	Finalização:	13/06/2024 10:13:11

MD5:	A19131B71BCAEC646F42577CDACCA949
SHA256:	3475CDDE9F145BFF36912BEB41671B0B91107276449EBEB9BF0B583A540D9D5E

Súmula/Objeto:
Guia de Produção

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	13/06/2024 10:10:02
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	13/06/2024 10:10:02
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 144058 e o CRC 22848EF3.

Relatório da Folha Mês 05/2024 - Mensal Geral

FUNCIONARIO: 002790 JOAO PAULO ROSA DINIZ				Nivel Sal:	Salario :	0,00
FUNCAO: MEDICO PLANTONISTA 24 HORAS				Admissão : 01/04/2024	PIS : 0	
VÍNCULO: AVULSO						
CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO		
007	PLANTÃO MÉDICO	30/30	6.000,00			
502	I. RENDA FONTE	DEP 0		516,18		
557	ISSQN - 5%	30/30		300,00		
			-----	-----		
			6.000,00	816,18	Liquido:	5.183,82
BASE PREV.:0,00				BASE FGTS:0,00		
VALOR FGTS:0,00				BASE IRF FONTE:5.135,20		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Usuário: 287.***.***-87

Data: 13/06/2024 10:41

(Página: ***** 2 / 2)

Sistema CECAM

Relatório da Folha Mês 05/2024 - Mensal Geral

CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO
007	PLANTÃO MÉDICO	240,00	6.000,00	
502	I. RENDA FONTE			516,18
557	ISSQN - 5%			300,00
			6.000,00	816,18
			Liquido:	5.183,82

O presente relatório não deve ser utilizado como resumo para empenho na contabilidade

Utilize o relatório específico para efetuar a contabilização

Funcionários 1

Total da Folha:

5.183,82



ID: 144060 e CRC: 4D6FDA8C



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXOS	Demonstrativo de Pagamento	13/06/2024

ID:	144060	Processo	Documento
CRC:	4D6FDA8C		
Processo:	2-781/2024		
Usuário:	SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação:	13/06/2024 10:13:26	Finalização:	13/06/2024 10:15:18

MD5:	FC1367CECA078AB06C1E1B132ADBFAB3
SHA256:	74B9B535EC0AFC2E8F74AB37FF6A50C5F16B3522F83B411FD0F1EB81278FDC34

Súmula/Objeto:

Demonstrativo de Pagamento

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	13/06/2024 10:13:26
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	13/06/2024 10:13:26
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	13/06/2024 10:42:55
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	13/06/2024 10:19:05
--	------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	13/06/2024 13:00:27
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 144060 e o CRC 4D6FDA8C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
2-781/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **13/06/2024 10:18:56**

Origem: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Senhores,

Segue o processo para providencias pertinentes.

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 13/06/2024 às 10:19, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **144067** e o código verificador **BF1DFB1D**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 144067 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
2-781/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **14/06/2024 13:42:05**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para providências pertinentes.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 14/06/2024 às 13:48, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **145120** e o código verificador **CBF1EC5C**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 145120 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

A: COORD. DE CONTABILIDADE

Em conformidade com o constante nos autos (IDs 144037, 144049, 144053, 144058, 144060) e demais anexos do presente processo, segue o mesmo para providências quanto a emissão de EMPENHO referente à prestação de serviços médicos na Unidade de Saúde de Urgência Emergência Samuel Marques dos Santos, referente ao mês de **ABRIL**, conforme valores abaixo descrito:

Unidade Orçamentária	Programação	Ficha	Elemento de Despesas	Sub - Elemento	F. Recursos
SEMSAU	10.3020010.1024	358	3.3.90.36	2.706.0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

FAVORECIDO	CPF	VALOR
João Paulo Rosa Diniz	[REDACTED]	6.000,00

Mirante da Serra/RO, 21 de Junho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

Autorizo

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 21/06/2024 às 12:30, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **147256** e o código verificador **67EF6DCD**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 147256 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
2-781/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **21/06/2024 12:26:55**

Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**

Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

Encaminhamos os autos do processo de nº 781/2024, para emissão de Notas de Empenhos e demais que se apresentarem necessária.

DAIANI MATOS SALES ROCHA
DIRETORA DIVISÃO DE PROGRAMA E PROJETOS

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DAIANI MATOS SALES ROCHA, DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMA E PROJETOS**, em 21/06/2024 às 12:27, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **147257** e o código verificador **DD288980**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 147257 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Ordinário Nº 853/2024 de 21/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 781/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 5171 - JOAO PAULO ROSA DINIZ
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: MIRANTE, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

6.000,00 (seis mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	114.400,00
Valor deste Empenho:	6.000,00
Saldo Atual:	65.081,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA UNIDADE DE SAUDE DE URGENCIA EMERGENCIA SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA UNIDADE DE SAUDE DE URGENCIA EMERGENCIA SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.	1,00	PLANT	6.000,00	6.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 21/06/2024 às 13:54, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 21/06/2024 às 15:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **147288** e o código verificador **A2466E8B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	21/06/2024 13:53

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#). Docto ID: 147288 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
2-781/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **21/06/2024 12:46:03**

Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

Encaminhamos os autos do processo de nº 781/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Notas de Empenhos e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 21/06/2024 às 12:46, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **147290** e o código verificador **BC79AA59**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 147290 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AO SETOR DE RECEITA

Segue o presente processo para a **emissão de Notas Fiscais, ISS e IRRF** conforme especificado a seguir:

FAVORECIDO	CPF	EMP.	VALOR BRUTO	IRRF	ISS 5%	VALOR LIQUIDO
JOÃO PAULO ROSA DINIZ	[REDACTED]	853	6.000,00	516,18	300,00	5.183,823

Mirante da Serra/RO, 24 de Junho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 24/06/2024 às 12:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **147783** e o código verificador **C90F25FE**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 147783 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
2-781/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **24/06/2024 11:55:51**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS (7)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para emissão de nota discal, ISS e IRRf

MARLI RODRIGUES SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **MARLI RODRIGUES SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 24/06/2024 às 11:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **147788** e o código verificador **BA44FCA4**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 147788 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104				Contribuinte		Inscrição Municipal		Exercício		Parcela		Vencimento		Aviso	
				9000003838				2024		01/01		20/07/2024		00000000000059537	
Contribuinte		Inscrição Municipal													
9000003838															
Aviso		Parcela		Vencimento											
00000000000059537		01/01		20/07/2024											
Exercício		Valor da Parcela													
2024		516,18													
Atividade(s)															
DESCONTOS															
0,00															
MULTA															
0,00															
JUROS															
0,00															
CORREÇÃO															
0,00															
VALOR COBRADO															
516,18															
Razão Social / Requerente															
JOÃO PAULO ROSA DINIZ															
Autenticação Mecânica no Verso															

Contribuinte		Inscrição Municipal		Exercício		Parcela		Vencimento		Aviso			
9000003838				2024		01/01		20/07/2024		00000000000059537			
Beneficiário										Demonstrativo			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071										IMPOSTO DE R 516,18			
Contribuinte										VALOR DA PARCELA			
JOÃO PAULO ROSA DINIZ										516,18			
Requerente										DESCONTOS			
										0,00			
										MULTA			
										0,00			
										JUROS			
										0,00			
										CORREÇÃO			
										0,00			
										VALOR COBRADO			
										516,18			
81630000005 5 16182704202 9 40720060000 2 00000059537 1												Autenticação Mecânica no Verso	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104
GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2024

Exercício		Contribuinte		Inscrição Municipal		Emitido por		Composição de Valores	
2024		9000003838				043.***.***-03 25/06/2024 08:48:00		IMPOSTO DE REND 516,18	
Razão Social								CNPJ/CPF	
JOÃO PAULO ROSA DINIZ									
Endereço de Entrega									
RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1413 -									
CEP: - NOVA BRASILIA - JI-PARANA/RO									
Endereço da Empresa									
RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1413 -									
CEP: - NOVA BRASILIA - JI-PARANA/									
Atividade(s)									
Observações									
Observações: IRRF REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS									
Finalidade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2024				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2024			
Exercício		Contribuinte		Inscrição Cadastral		Emitido Por	
2024		9000003838				043.***.***-03 25/06/2024 08:48:00	
Razão Social							
JOÃO PAULO ROSA DINIZ							
Endereço de Entrega							
RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1413 -							
CEP: - NOVA BRASILIA - JI-PARANA/RO							
Endereço da Empresa							
RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1413 -							
CEP: - NOVA BRASILIA - JI-PARANA/							
Preencher em caso de atualização cadastral							
Endereço: _____ Nº: _____ Apto.: _____							
Bairro : _____ Complemento: _____							
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____							

Contribuinte			Inscrição Cadastral		
9000003838					
DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE					
Data do Recebimento					
____/____/____					
Assinatura					
Nome: _____					
RG: _____					
☐ Mudou-se ☐ Não Existe ☐ Não Procurado					
☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente					
☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ _____					
Remetente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104					
Endereço : , - - MIRANTE DA SERRA / RO					
CEP : _____					





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Guia		IRRF JOÃO PAULO		25/06/2024	
ID:	148158			Processo	Documento
CRC:	1AD2C1E2				
Processo:	2-781/2024				
Usuário:	CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL				
Criação:	25/06/2024 09:02:20	Finalização:	25/06/2024 09:02:20		
MD5:	283B4708006B62C42BB4F1B460AA34C8				
SHA256:	565B1D29606BC08FB8F3A1F10DC6BC087BB4482B20318F741A6668D981F1EFA6				
Súmula/Objeto:					
GUIAS					
INTERESSADOS					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Mirante da Serra		RO	25/06/2024 09:02:20
ASSUNTOS					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS				25/06/2024 09:02:20	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 148158 e o CRC 1AD2C1E2.

Grupo de Tributo 06 - Versão: [5.0.546]



ID: 148159 e CRC: 028449BF



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Guia		ISSQN JOÃO PAULO		25/06/2024	
ID:	148159			Processo	Documento
CRC:	028449BF				
Processo:	2-781/2024				
Usuário:	CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL				
Criação:	25/06/2024 09:02:20	Finalização:	25/06/2024 09:02:20		
MD5:	6E475E58A4627DBF0686C4DF800A0FBB				
SHA256:	EB9AFE8E2A5EBFCB911901C331FA8C9E52B25A5BEDEC08F1898CD60B6972A852				
Súmula/Objeto:					
GUIAS					
INTERESSADOS					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Mirante da Serra		RO	25/06/2024 09:02:20
ASSUNTOS					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS				25/06/2024 09:02:20	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 148159 e o CRC 028449BF.



Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra
Secretaria Municipal De Administração E Fazenda
Seção de Receitas Diversas

NOTA FISCAL AVULSA

NÚMERO: 58111	SÉRIE: SERIE A	Data Emissão: 25/06/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL : JOÃO PAULO ROSA DINIZ		
ENDEREÇO : RUA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
BAIRRO : NOVA BRASILIA		
CIDADE : JI-PARANA		
CNPJ: [REDACTED]	Inscrição estadual:	ESTADO: RO

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

Ao(s) Sr(s) : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA		
ENDEREÇO : Rua Brasil		
BAIRRO : Centro	Nº : 2237	
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		ESTADO : RO
CNPJ/CPF : 06.016.618/0001-26	Inscrição estadual:	

Condições de Pagamento:

Nat. Operação:

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO	NOTA REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS	6.000,00	6.000,00

VALOR DO SERVIÇO	6.000,00
ISSQN	300,00
VALOR DA NOTA	6.000,00


Cinthia Mireia F. Kugren
Chefe de Seção da Fiscalização
Portaria nº 5573/2021

Rua D. Pedro I, nº 2389 -Centro- CEP 76-926-000-Telefone (069) 463-2465-Mirante da Serra RO



ID: 148160 e CRC: 01DEC29E



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Guia	NOTA JOÃO PAULO_0001	25/06/2024

ID:	148160	Processo	Documento
CRC:	01DEC29E		
Processo:	2-781/2024		
Usuário:	CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL		
Criação:	25/06/2024 09:02:21	Finalização:	25/06/2024 09:02:21

MD5:	110441CC669C849E7BBE771EEA425504
SHA256:	CDAB9D70CDE3F9A9C9A4D34B126C768F3CEC5A088C9D00BC655D037A7BFC9C1B

Súmula/Objeto:

GUIAS

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	25/06/2024 09:02:21
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	25/06/2024 09:02:21
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 148160 e o CRC 01DEC29E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)
2-781/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **25/06/2024 09:06:08**

Origem: **SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS (7)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE A GUIA DE ISS, IRRF E NOTA

CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL, CHEFE DE FISCALIZAÇÃO**, em 25/06/2024 às 09:11, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **148168** e o código verificador **BB034FA9**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 148168 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

A COORD DE CONTABILIDADE

Segue o presente processo para a **emissão de Liquidação e Ordem de Pagamento** conforme especificado a seguir:

FAVORECIDO	CPF	EMP.	VALOR BRUTO	IRRF	ISS 5%	VALOR LIQUIDO
JOÃO PAULO ROSA DINIZ	[REDACTED]	853	6.000,00	516,18	300,00	5.183,823

Mirante da Serra/RO, 25 de Junho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 25/06/2024 às 12:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **148369** e o código verificador **13B2000F**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 148369 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)
2-781/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **25/06/2024 12:17:56**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue para Ordem de Pagamento e Liquidação

MARLI RODRIGUES SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **MARLI RODRIGUES SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 25/06/2024 às 12:18, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **148371** e o código verificador **2D9C8B0D**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 148371 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 853/6342

Dados da Liquidação

Data: 25/06/2024
Vencimento: 25/06/2024
Processo Administrativo nº: 781/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: JOAO PAULO ROSA DINIZ
Endereço: MIRANTE
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 6.000,00
Valor Consignações/Retenções: 816,18
Valor Liquidado Autorizado: 5.183,82
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	516,18
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	300,00

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	25/06/2024	6.000,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA UNIDADE DE SAUDE DE URGENCIA EMERGENCIA SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 25 de junho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/06/2024 às 10:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **148486** e o código verificador **23A78847**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#). Docto ID: 148486 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 853/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 25/06/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: JOAO PAULO ROSA DINIZ
Endereço: MIRANTE
CNPJ:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA UNIDADE DE SAUDE DE URGENCIA EMERGENCIA SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Despesa Bruta Autorizada

6.000,00 (seis mil reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
853/6342/1	781/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	6.000,00	816,18	5.183,82

Descontos

Total Líquido

5.183,82 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		5.183,82



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 25/06/2024 às 17:09, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/06/2024 às 10:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **148487** e o código verificador **E76AC180**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 148487 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)
2-781/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **25/06/2024 14:45:58**

Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **TRAMITE LIQUIDAÇÃO (2)**

Despacho:

Encaminhamos o presente processo nº 781/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Liquidações, Ordens de Pagamento e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 25/06/2024 às 14:46, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **148488** e o código verificador **752F0A3B**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 148488 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PARA: PAGAMENTO

Encaminhamos o presente Processo de nº **781/2024**, depois de cumpridas todas as exigências legais e devidamente autorizado pelo Exmo, Sr. Prefeito, para que sejam adotadas as providências pertinentes a efetivação do pagamento da despesa, com débito na Conta **20.774-8**, conforme quadro abaixo:

EMP.	FAVORECIDO	CNPJ	COD.	AG.	C/C	VALOR
853/1	JOÃO PAULO ROSA DINIZ		001			5.183,82

Mirante da Serra, 26 de Junho de 2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SEC. MUN. SAUDE

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/06/2024 às 11:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 26/06/2024 às 12:16, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **148823** e o código verificador **7E873E54**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/06/2024 11:46

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 148823 v1



Emissão de comprovantes

G3312710115637791
27/06/2024 10:18:0426/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:35:58
400104001 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0

CONTA: [REDACTED]

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/06/2024

NR. DOCUMENTO 552.019.000.009.816

VALOR TOTAL 5.183,82

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOAO PAULO ROSA DINIZ

AGENCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

NR. DOCUMENTO 554.001.000.020.774

=====

NR.AUTENTICACAO 7.AFC.F3D.723.CAB.303

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	1	27/06/2024

ID:	149395	Processo	Documento
CRC:	D54943A8		
Processo:	2-781/2024		
Usuário:	MARLI RODRIGUES SILVA		
Criação:	27/06/2024 10:40:39	Finalização:	27/06/2024 10:41:20

MD5:	9EB1E4742D25D20CD6855BDA597EEE80
SHA256:	EB7A9FDE26C258B2F04C305C145248597C67332B2F4A17B1373E2E7E54392011

Súmula/Objeto:
COMP PAGTO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	27/06/2024 10:40:39
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	27/06/2024 10:40:39
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 149395 e o CRC D54943A8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 716/2024 de 26/06/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
CPF/C.N.P.J: 006.016.618/0001-26
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RJ

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5313

-
-
-

Dados da Contabilização

21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

516,18 (quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	516,18

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	516,18	516,18

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 27/06/2024 às 13:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 27/06/2024 às 13:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **149398** e o código verificador **A3FECB02**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	27/06/2024 11:58

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#). Docto ID: 149398 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 717/2024 de 26/06/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CPF/C.N.P.J: 063.787.071/0001-04
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5323

-
-
-

Dados da Contabilização

21885010800 - ISS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

300,00 (trezentos reais)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	3.310,10
Valor deste Nota Extra:	300,00

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	300,00	300,00

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Evaldo Duarte Antonio, Prefeito**, em 27/06/2024 às 13:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Azevedo Pereira, Secretária Municipal**, em 27/06/2024 às 13:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **149399** e o código verificador **BFE443B9**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	27/06/2024 11:58

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#). Docto ID: 149399 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 716/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/06/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
Endereço: RUA D.PEDRO I
CNPJ: 006.016.618/0001-26
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RJ
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

516,18 (quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
716/6426/1	/0		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21881019900	516,18	0,00	516,18

Descontos

Total Líquido

516,18 (quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		516,18

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 27/06/2024 às 13:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 27/06/2024 às 13:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **149400** e o código verificador **535D1566**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	27/06/2024 11:58

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 149400 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 717/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/06/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389
CNPJ: 063.787.071/0001-04
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

300,00 (trezentos reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
717/6427/1	/0		ISS	21885010800	300,00	0,00	300,00

Descontos

Total Líquido

300,00 (trezentos reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		300,00

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 27/06/2024 às 13:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 27/06/2024 às 13:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **149401** e o código verificador **F8438BBE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	27/06/2024 11:58

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 149401 v1



Emissão de comprovantes

G3360210347426091
02/07/2024 10:37:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.50
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81610000003-2 00002704202-7

40720060000-2 00000059538-9

Data do pagamento 27/06/2024

Valor Total 300,00

DOCUMENTO: 062701

AUTENTICACAO SISBB: D.BA5.824.48E.0B0.620



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.50
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: XXXXXXXXXX

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81630000005-5 16182704202-9

40720060000-2 00000059537-1

Data do pagamento 27/06/2024

Valor Total 516,18

DOCUMENTO: 062702

AUTENTICACAO SISBB: 5.1E7.8B1.15E.D00.E28

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	IRRF	02/07/2024

ID: 150970	Processo	Documento
CRC: CDB62B7B		
Processo: 2-781/2024		
Usuário: MARLI RODRIGUES SILVA		
Criação: 02/07/2024 09:57:13	Finalização: 02/07/2024 09:58:34	

MD5: A9871BB1A6928203D327C8E344AEAE0F
SHA256: 600240A401D266B0EB4784960EFD0D603D7FEC27E64DAF0DDEF4321572863111

Súmula/Objeto:
COMP PAGTO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	02/07/2024 09:57:13
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	02/07/2024 09:57:13
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 150970 e o CRC CDB62B7B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PARA: ARQUIVO

Em análise ao presente processo observamos que todos os procedimentos adotados e as formalidades foram atendidos, e está devidamente liquidado e pago, sendo assim.

. ARQUIVE-SE

Mirante da Serra: 02/07/2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SEC. MUN. SAÚDE

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 02/07/2024 às 10:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **150977** e o código verificador **E30AAFE5**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 150977 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
2-781/2024

No dia 12 de agosto de 2024 às 07:51 horas, o processo inscrito sob número 2-781/2024 do (a) interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS (156), foi arquivado, tendo em vista o que segue:

Motivo do Arquivamento:

Em análise ao presente processo observamos que todos os procedimentos adotados e as formalidades foram atendidos, e está devidamente liquidado e pago e com baixa de responsabilidade, sendo assim.

. ARQUIVE-SE..

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ARQUIVAMENTO que constará dos autos administrativos.

TATIANE BELINSKI
SEMSAU - ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/08/2024 às 16:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **162771** e o código verificador **585E0803**.

Referência: [Processo nº 2-781/2024](#).

Docto ID: 162771 v1